

*Das autarquias locais
Deputados
Lima - Deputado
2012.01.24*

*AC
P.*

PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados, apresentam as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos”**:

[...]

Artigo 2.º

[...]

1- Para efeitos do presente diploma, considera-se:

- a) [...]
- b) [...]
- c) [...]
- d) [...]
- e) [...]
- f) [...]
- g) [...]
- h) [...]
- i) [...]
- j) [...]
- k) [...]
- l) [...]
- m) [...]
- n) [...]
- o) [...]
- p) [...]
- q) [...]
- r) [...]

*Franco António Fernandes
Deputado
2012.01.24*

- s) RJUE: designação abreviada do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o qual compreende as normas do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, seus regulamentos, na respetiva aplicação à Região Autónoma dos Açores.

2- [...].

Artigo 71.º

[...]

São revogados:

- a) O Decreto Legislativo Regional n.º 24/87/A, de 4 de Dezembro;
- b) O Decreto Legislativo Regional n.º 14/99/A, de 19 de Abril;
- c) O Decreto Legislativo Regional n.º 34/2004/A, de 27 de Agosto;
- d) O Decreto Regulamentar Regional n.º 28/80/A, de 3 de Julho.

[...]

Horta, 24 de Janeiro de 2012

Os Deputados Regionais do PS,



Fri de Ansa JFG
